



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º _____

LEI Nº 788

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - O orçamento geral do município para o exercício financeiro de 1966, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em Cr\$463.298.510 - (quatrocentos e sessenta e três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e dez cruzeiros) e fixa a despesa em Cr\$463.298.510 (quatrocentos e sessenta e três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e dez cruzeiros).

Artigo 2º) - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações constantes do anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

1-Receitas Correntes	
1.1-Receita Tributária.....	161.510.000
1.2-Receita Patrimonial.....	1.400.000
1.3-Receita Industrial.....	48.680.000
1.4-Transferências Correntes.....	232.880.422
1.5-Receitas Diversas.....	18.828.088
Total da Receita.....	463.298.510

Artigo 3º) - A despesa será realizada na forma do Quadro Analítico constante do anexo, conforme o seguinte desdobramento:

1º-Poder Legislativo	7.048.800	
2º-Poder Executivo	54.689.160	61.737.960
Encargos Gerais.....		5.669.470
Transportes e Comunicações.....		25.553.200
Educação e Cultura.....		25.677.400
Saúde.....		5.011.800
Trabalho, Previdência e Assistência.....		
Social.....		46.343.600
Habitação e Serviços Urbanos.....		293.305.080
Total da Despesa		463.298.510

-continua-

(Mod. 9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

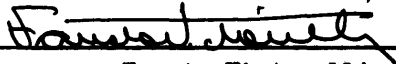


Of. N.º Fls. II

Artigo 4º) - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.


Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Novembro de 1.965.



Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura, na data supra.



Felipe Malaman
Secret. Subst. da P.M.